



Lei nº 276/2013 Maurilândia do Tocantins-TO, 12.abril.2013

“Dispõe sobre denominação a ser colocado na Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO, de: **PALACIO LEGISLATIVO MUNICIPAL ANTONIA SOUSA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal